SERVIÇO PÓBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 34 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 1979

EMENTA: - Aprova a prestação de contas do Diretório Central de Estudantes relativa ao auxílio recebido pelo processo nº 19962/77.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em reunião realizada no dia 10 de dezembro de 1979, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:-

- Art. 1? Fica aprovada a prestação de contas do Diretório Central de Estudantes (DCE), relativa ao auxílio recebido pelo processo nº 19962/77, no valor de Cr\$ 3.556,77 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros e setenta e sete centavos), de acordo com demonstrativo de gastos correspondentes ao mesmo valor, tudo de conformidade com as demais especificações constantes dos autos do Processo nº 12.370/79.
- Art. 29 Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de dezembro de 1979.

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração